

MUNICÍPIO DE SINES**Aviso (extrato) n.º 9632/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para um assistente operacional (eletricista) para o Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás.

Procedimento concursal comum para contratação de um assistente operacional (eletricista) em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais — Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás

Para efeitos no disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, de acordo com deliberação da Reunião de Câmara de 20 de março de 2025, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Eletricista) para a Divisão de Obras Municipais — Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho.

1 — Caracterização do posto de trabalho:

Para além das funções constantes na LTFP, o Assistente Operacional na área a concurso deve executar:

Assegurar a gestão integrada de todas as instalações elétricas e eletromecânicas dos equipamentos e edifícios municipais, devendo para tal promover a sua inventariação, manutenção e substituição em articulação com os diversos serviços utilizadores;

Executar os trabalhos de eletricidade que integram as obras do Município, segundo os projetos aprovados ou elaborados pelo serviço, bem como assegurar a responsabilidade técnica pela boa execução das instalações elétricas;

Realizar a gestão de todas as atividades relativas a trabalhos de manutenção, conservação e instalação de infraestruturas elétricas, pertencentes ao Município de Sines;

Efetuar e apoiar os eventos de cariz cultural, social e desportivo, de iniciativa do Município e das diversas coletividades e associações do concelho de Sines.

A presente caracterização do posto de trabalho não prejudica a atribuição de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Competências a demonstrar: Orientação para resultados; orientação para o serviço público, orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para a segurança.

2 — Requisito habilitacional: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade. A título excecional, nos termos do n.º 2 e 4 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, é admitida a substituição do nível habilitacional por formação e/ou experiência profissional comprovada.

3 — O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da internet do Município em www.sines.pt, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

1 de abril de 2025. — O Presidente da Câmara, Nuno José Gonçalves Mascarenhas.

318891359